



Declaração

Pela presente declaramos que a **CORREIA & CORREIA, LDA.** Contribuinte nº **502069732** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **SCOUTMETAL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA,** contribuinte nº **502430796** até à presente data, perfazendo um total de € **235,15** (Duzentos e trinta e cinco euros e quinze cêntimos) abaixo discriminado:

- Fatura nº 35045 de 20/11/2007 no valor de € 235,95;
- Recebimento de 30/09/2015 no valor de € -0,80;

A Administração;

31-08-2021

(Dr. Pablo Barreiro)

(Eng. Rui Lopes)

Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia
2º Juízo

ANÚNCIO

Processo: 1151/13.7TYVNG
Processo Especial de Revitalização (CIRE)
Referencia: 2455741
Data: 05-08-2014

Publicidade de homologação e citação de credores e outros interessados

nos autos de **Revitalização** acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 04-08-2014, ao meio dia, foi proferido despacho de homologação relativo ao acordo entre o devedor(es):

Scoutmetal-Sociedade de Construções Metalicas, Lda, NIF - 502430796, Endereço: Zona Industrial de Campo, Rua da Central, 530 - Apt.º 168, 4440-043 Campo - Valongo

Mais ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que a decisão vincula os credores, mesmo aqueles que não hajam participado nas negociações.

O Juiz de Direito,

Dr(a). Paulo Fernando Dias Silva
O Oficial de Justiça,

Carlos Pires

Portal da Justiça

A Justiça ao serviço
do cidadão e das
empresas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação On-Line de
Acto Societário e de
outras entidades

NIF/NIPC 502430796
Entidade SCOUTMETAL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA
Data Publicação 2013-11-27

Publica-se que em relação à entidade:

Nº de Matrícula/NIPC: 502430796

Firma: SCOUTMETAL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: R DA CENTRAL 530

Distrito: Porto Concelho: Valongo Freguesia: Campo e Sobrado
4440 - 043 CAMPO VLG

pela Apresentação **OF. 2013/11/27**, referente ao averbamento 1 à inscrição 1,
foi efectuado o seguinte acto de registo:

Insc. 1 - Ap.5/19901108 - CONTRATO DE SOCIEDADE

FIRMA: SCOUT - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES METÁLICAS COUTO LDA

NIPC: 502430796

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: R DA CENTRAL 530

Distrito: Porto Concelho: Valongo Freguesia: Campo

4440 - 043 CAMPO VLG

OBJECTO: Fabricação de estruturas de construções metálicas. Fabricação de portas,janelas e elementos similares em metal.

CAPITAL : 74.819,69 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 22.445,91 Euros

TITULAR: Cândido Filipe Barbosa Couto

Estado civil : Solteiro(a) maior

QUOTA : 22.445,91 Euros

TITULAR: António Alberto Barbosa Couto

Estado civil : Solteiro(a) maior

QUOTA : 29.927,87

TITULAR: Maria Fernanda Barbosa da Silva

Estado civil : Viúvo(a)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pela intervenção de dois gerentes.

Estrutura da gerência: Afecta aos sócios.

Extracto das inscrições nºs. 1 (publicada no D.R. em:1991/01/30 e no Jornal "Correio do Douro" em 1990/09/29), 7; 8 e 9 (publicada no D.R. em:20040203).

Conservatória do Registo Comercial de Valongo

O(A) Conservador(a), Maria Fátima Esteves Gonçalves Cacho

Av. 1 - OF. 2013/11/27 - ACTUALIZADO

Distrito: Porto Concelho: Valongo Freguesia: Campo e Sobrado

Os documentos que serviram de base ao presente registo estão depositados em suporte electrónico.

Desenvolvimento: **IGFEJ**
Help Desk - Correio electrónico: publicacoes@irn.mj.pt
Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:
certidaopermanente@irn.mj.pt

LINHA registos
211 950 500
PARA CONTACTOS DO ESTABELECIDO
(+351) 211 950 500

Controlo Credito

De: Vera Botas CC <vera.botas@correia-correia.com>
Enviado: 10 de agosto de 2021 15:59
Para: Controlo Credito
Cc: 'Joao Faustino CC'; Gabriel Dias; Cobranças
Assunto: Declaração de Órgão de Gestão _ 1075755 _ P1045
Anexos: SCOUTMETAL.zip

Boa tarde,

Remeto em anexo Declaração de Órgão de Gestão e respetiva documentação.
Agradeço o envio da Declaração assinada pela Administração.

Obrigada.

Melhores Cumprimentos,

Vera Botas
Cobranças

Tel.: 219 427 768 / 964 819 303
Fax.: 219 427 769



<https://www.correia-correia.com>



MEIO AMBIENTE: Pense bem se é necessário imprimir este email.

De: Gabriel Dias <gabriel.dias@triu.pt>
Enviada: 28 de julho de 2021 15:19
Para: Vera Botas CC <vera.botas@correia-correia.com>
Assunto: RE: PER - 1006809 - P1142

Boa tarde, Vera.

Dou nota que no processo no Dashboard se encontra:

- O plano;
- a homologação do mesmo; e
- a cessação de funções do AJP.

Ora, considerando que:

- No Dashboard é referido um saldo positivo de € 67,49;
- Pelo Administrador Judicial provisório, foi reconhecido um crédito de € 303,16.
- O Plano previa o pagamento de 70% capital.
- No ficheiro excel das compensações C&C estão 399,88 €, quantias recebidas posteriormente à homologação do PER.
- No Dashboard é referido um saldo positivo de € 67, porventura resultante do facto de ter sido emitida uma factura posterior ao PER (19.04.2016?);

Entendo que se deve promover o encerramento do processo, caso tenha sido tudo recebido ou, alternativamente, a emissão de D.O.G. do montante que não terá sido recebido.

Cumprimentos,

Gabriel Sobral Dias

De: Gabriel Dias <gabriel.dias@triu.pt>

Enviada: 1 de julho de 2021 10:56

Para: Vera Botas CC <vera.botas@correia-correia.com>

Assunto: RE: PER - 1006809 - P1142

Vera,

Não existe qualquer contacto com Agente de Execução, antes com Administrador Judicial Provisório (AJP), quanto ao PER.

Em contacto com o mesmo, foi referido o crédito reconhecido (de € 303,16).

Facultou o acesso ao Plano de Revitalização, de onde constam as condições do cumprimento.

Como já referi, o cumprimento do plano não é da responsabilidade do AJP (que cessa funções com a homologação do PER), antes da empresa devedora e os pagamentos são efectuados por esta.

Cumprimentos,

Gabriel Sobral Dias

De: Vera Botas CC [<mailto:vera.botas@correia-correia.com>]

Enviada: 1 de julho de 2021 10:38

Para: Gabriel Dias <gabriel.dias@triu.pt>

Assunto: FW: PER - 1006809 - P1142

Bom dia,

Dr. Gabriel,

O Dr. chegou a questionar o agente de execução relativamente a esta situação?

Obrigada.

Melhores Cumprimentos,

Vera Botas
Cobranças

Tel.: 219 427 768 / 964 819 303

Fax.: 219 427 769



<https://www.correia-correia.com>



MEIO AMBIENTE: Pense bem se é necessário imprimir este email.

De: Controlo Credito <Controlo.Credito@suma.pt>
Enviada: 30 de junho de 2021 09:26
Para: Vera Botas CC <vera.botas@correia-correia.com>
Cc: Controlo Credito <Controlo.Credito@suma.pt>
Assunto: RE: PER - 1006809

Bom dia Vera,

Estivemos a ver o processo e efetivamente o Dr.º Gabriel precisa de validar a informação junto do agente de execução.

Se tudo tiver correto então o valor de 67,49€ deverá ser registado como dívida incobrável. No entanto precisamos desta validação junto do advogado.

Caos seja para se avançar pedimos envio da DOG para podermos finalizar o processo.

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Mata

Serviços Financeiros (SFI)

T 217 997 700
F 217 997 763
M 911 861 323
W suma.pt

facebook
linkedin
youtube



De: Vera Botas CC <vera.botas@correia-correia.com>
Enviada: 9 de junho de 2021 12:44
Para: Controlo Credito <Controlo.Credito@suma.pt>
Assunto: PER - 1006809

Bom dia,

Pretendo resolver esta situação, no entanto não estou a conseguir chegar ao perdão dos 30% do PER (Valor de 67,49€), peço p.f. a vossa ajuda.

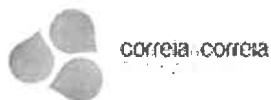
- De acordo com informação prestada por AI, crédito reconhecido no valor de 303,16€.

- 5.3.1 Com os Fornecedores e Outros Credores A Luís Filipe & Irmão, Lda. propõe o seguinte acordo de pagamento: Pagamento de 70% do capital em dívida em 36 prestações mensais, iguais e sucessivas (perdão de 30% da dívida).

Obrigada.

Melhores Cumprimentos,

Vera Botas
Cobranças



<https://www.correia-correia.com>



MEIO AMBIENTE: Pense bem se é necessário imprimir este email.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. **Limitação de Responsabilidade:** Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsímile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. **Limitação de Responsabilidade:** Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsímile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. **Limitação de Responsabilidade:** Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsímile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. **Limitação de Responsabilidade:** Como o correio electrónico pode ser afetado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsímile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O